



## Anuidade 2018 dos Conselhos Profissionais

Comunicamos a todos os representados pela INTERSINDICAL, associados ou não aos Sindicatos dos Administradores do Estado de Santa Catarina – Saesc, dos Contabilistas da Grande Florianópolis – Sincópolis, dos Economistas do Estado de Santa Catarina – Sindecon/SC, dos Engenheiros do Estado de Santa Catarina – Senge/SC, dos Técnicos do Estado de Santa Catarina, Sintec/SC e dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina – Sindfar/SC, que em cumprimento à Clausula Décima Oitava do ACT 2017/2018, a anuidade dos Conselhos profissionais (CRA, CREA, CRCSC, CORECON-SC, CRFSC) deverá ser quitada, em única parcela, diretamente pela Casan.

Dessa forma, o Boleto de pagamento dos Conselhos Profissionais, com vencimento no próximo dia 31, deve ser encaminhado pelo profissional, impreterivelmente, até segunda-feira da semana que vem, dia 15, aos setores de Recursos Humanos das Superintendências/Agências e/ou a Gerência de Recursos Humanos na Matriz.

A empresa vai se responsabilizar pelo respectivo pagamento e o devido comprovante será encaminhado, oportunamente, ao profissional.

*“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: PAGAMENTO DE ANUIDADE DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS - Considerando a responsabilidade profissional devida e inerente ao cargo no qual o empregado está enquadrado na Companhia, a partir da assinatura do presente Acordo Coletivo de Trabalho, e sem efeito retroativo, a CASAN quitará a anuidade a ser paga junto ao respectivo Conselho Profissional referente ao exercício de 2018 em cota única mediante apresentação do respectivo boleto bancário até o dia 15 de janeiro de 2018.”*

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS  
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA CASAN COM A UNIDADE SINDICAL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS - SINDFAR/SC